



Número: **0802922-02.2018.8.15.0181**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Mista de Guarabira**

Última distribuição : **12/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Material, Indenização por Dano Moral**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
HERDEIROS DE MANUEL ANTONIO DE LIMA (AUTOR)	ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO (ADVOGADO)
JESSICA CARVALHO DE LIMA (AUTOR)	ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO (ADVOGADO)
LUCAS CARVALHO DE LIMA (AUTOR)	ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO (ADVOGADO)
MARINES DE LIMA SOUZA (AUTOR)	ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO (ADVOGADO)
GILBERLANE CARVALHO DE LIMA (AUTOR)	ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO (ADVOGADO)
MATHEUS CARVALHO DE LIMA (AUTOR)	ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO (ADVOGADO)
FRANCISCA DE LIMA FERNANDES (AUTOR)	ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO (ADVOGADO)
MARISTELA FERNANDES DE FREITAS (AUTOR)	ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO (ADVOGADO)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59664 302	13/06/2022 08:14	<a href="#">Termo de Audiência</a>	Termo de Audiência

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA****COMARCA DE GUARABIRA****Juízo do(a) 5ª Vara Mista de Guarabira**

Rua Solon de Lucena, 55, s/n, Centro, GUARABIRA - PB - CEP: 58200-000

Tel.: ( ) ; e-mail:

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

**PJe****TERMO DE AUDIÊNCIA POR VIDEOCONFERÊNCIA**

<b>Processo n.º</b>	0802922-02.2018.8.15.0181
<b>Natureza do Feito</b>	[Indenização por Dano Material, Indenização por Dano Moral]
<b>Objetivo</b>	Audiência de instrução e julgamento
<b>Data e Hora</b>	13 de junho de 2022, às 08:00 horas
<b>Local</b>	Sala de audiência virtual da 5ª Vara de Guarabira
<b>Autor(es)</b>	AUTOR: FRANCISCA DE LIMA FERNANDES, MARISTELA FERNANDES DE FREITAS, HERDEIROS DE MANUEL ANTONIO DE LIMA, JESSICA CARVALHO DE LIMA, LUCAS CARVALHO DE LIMA, MARINES DE LIMA SOUZA, GILBERLANE CARVALHO DE LIMA, MATHEUS CARVALHO DE LIMA
<b>Réu(s)</b>	REU: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A



<b>Juíza de Direito</b>	Drª. Kátia Daniela de Araújo
<b>Advogada(s) do(s) Autor(es)</b>	Dr(a) <a href="#">ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO - OAB PB10492</a>
<b>Advogado(s) do(s) Réu(s)</b>	Dr(a) <a href="#">SUELIO MOREIRA TORRES - OAB PB15477</a>
<b>Presença(s)</b>	Partes, testemunhas e Advogados

Aos 13 de junho de 2022, na sala de audiência virtual da 5<sup>a</sup> Vara de Guarabira (<https://us02web.zoom.us/j/9625581726?pwd=M1gvRHVMUFFucVhPMGM1emFTaHkwQT09>), pelas 08:00 horas, onde presente se encontrava o(a) Exmo(a) Sr(a) Dr.(a) **KÁTIA DANIELA DE ARAÚJO**, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito desta 5<sup>a</sup> Vara da Comarca de Guarabira, comigo Analista/Técnico Judiciário(a) a seu cargo adiante assinado(a). **Abertos os trabalhos pela MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito foi dito:** O advogado da parte ré dispensou a oitiva das testemunhas pugnando pelo julgamento antecipado, sendo deferido o pleito e determinado que os autos fossem conclusos para sentença. Dando-se por encerrada a instrução processual. Intimados os presentes em audiência. Cumpra-se. E, como nada mais havia a constar foi lido em audiência o inteiro teor deste termo, pelo que segue devidamente assinado eletronicamente por mim, AMANDA ELISABETH PEREIRA DO NASCIMENTO, Técnica Judiciária e/ ou Analista que o digitei.

**KÁTIA DANIELA DE ARAÚJO**

Juíza de Direito

